



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO Nº 2893, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

“INSTITUI NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica e tendo presentes razões de interesse público

DECRETA:

Art. 1º. A partir do dia 01 de março de 2022, fica alterado o horário de expediente da Secretaria de Administração e Finanças, a qual passa a funcionar das 12h00min às 18h00min.

Parágrafo único. Os demais setores permanecem com o horário de expediente conforme determinado nos Decretos 2836/2021, 2874/2022 e 2875/2022 e 2886/2022.

Art. 2º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 18 de fevereiro de 2022

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal